



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 27/2023

(Prestação de serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra)

(Processo Administrativo nº 23243.001834/2023-80)

ANEXO II - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 401/2023

O Instituto Federal Farroupilha, com sede na rua Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Sra. das Dores, Santa Maria/RS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0001-58, neste ato representado pela Reitora Nidia Heringer, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 01 de fevereiro de 2021, portadora da matrícula funcional nº 2647110, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 27 / 2023, publicada no DOU de 29/08/2023, processo administrativo nº 23243.001834/2023-80, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de Manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para a Central Telefônica, especificado(s) no(s) item(ns) 01 a 22 do Anexo I - Termo de Referência, do edital de **Pregão nº 27/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

07.548.854/0001-56 - FERNANDO GUEDES REGINATO LTDA
Rua Tuiuti, nº 1093, Centro - Santa Maria/RS - CEP 97015-661
Fone: (55) 3222-0505 ou (55) 9 9958-9592
E-mail: fgregonato@vbrtelecom.com.br ou fernando@vbrtelecom.com.br
Responsável: Fernando Guedes Reginato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Grupo 1 - Santo Ângelo					
Item	Descrição / Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de Manutenção para Central telefônica Marca Leucotron, Modelo Ision IP 2000 / 2000R. Equipamentos ligados na central: Fonte, Módulo controle Ision, 01 placa E1 TD-CAS de 30 canais, 01 placa 32 RA, 01 placa 24 RA, 01 placa 16 RA e 4TA-CP, 01 placa VOIP(Media-Gateway) de 16 canais, 01 placa IDC, 25 Licenças Ramal IP, 16 Licenças Tronco IP, 04 Licenças Ramal Móvel, 01 Licença Soft Contation Telefonista, 06 Licença Soft Contation usuários, 01 Licença Soft Taritron Flex para 64 ramais, 01 Licença Soft Espera digital, 01 Licença Soft Atend. automático, 01 Licença Soft Correio de voz, 01 Licença Soft Gravador.	Hora Técnica	20	R\$ 690,00	R\$ 13.800,00
2	Estimativa de valor para eventual aquisição de peças para a Central Telefônica Marca Leucotron, Modelo Ision IP 2000 /2000 R. Custo estimado - item não objeto de lance, ou seja, item não competitivo.	Peças	12000	R\$ 1,00	R\$ 12.000,00
VALOR TOTAL - Santo Ângelo				R\$ 25.800,00	
Grupo 2 - Santa Maria					
Item	Descrição / Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	Serviço de Manutenção para Central telefônica Marca Leucotron, Modelo Ision IP 2000 / 2000R. Equipamentos ligados na central: Fonte, Módulo controle Ision, 01 placa E1 TD-CAS de 30 canais, 01 placa 32 RA, 01 placa 24 RA, 01 placa 16 RA e 4TA-CP, 01 placa VOIP(Media-Gateway) de 16 canais, 01 placa IDC, 25 Licenças Ramal IP, 16 Licenças Tronco IP, 04 Licenças Ramal Móvel, 01 Licença Soft Contation Telefonista, 06 Licença Soft Contation usuários, 01 Licença Soft Taritron Flex para 64 ramais, 01 Licença Soft Espera digital, 01 Licença Soft Atend. automático, 01 Licença Soft Correio de voz, 01 Licença Soft Gravador.	Hora Técnica	30	R\$ 690,00	R\$ 20.700,00
4	Estimativa de valor para eventual aquisição de peças para a Central Telefônica Marca Leucotron, Modelo Ision IP 2000 /2000 R. Custo estimado - item não objeto de lance, ou seja, item não competitivo.	Peças	12000	R\$ 1,00	R\$ 12.000,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

VALOR TOTAL - Santa Maria					R\$ 32.700,00
Grupo 3 - Santo Augusto					
Item	Descrição / Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	Serviço de Manutenção para Central telefônica Marca Leucotron, Modelo Ision IP 2000 / 2000R. Equipamentos ligados na central: Fonte, Módulo controle Ision, 01 placa E1 TD-CAS de 30 canais, 01 placa 32 RA, 01 placa 24 RA, 01 placa 16 RA e 4TA-CP, 01 placa VOIP(Media-Gateway) de 16 canais, 01 placa IDC, 25 Licenças Ramal IP, 16 Licenças Tronco IP, 04 Licenças Ramal Móvel, 01 Licença Soft Contation Telefonista, 06 Licença Soft Contation usuários, 01 Licença Soft Taritron Flex para 64 ramais, 01 Licença Soft Espera digital, 01 Licença Soft Atend. automático, 01 Licença Soft Correio de voz, 01 Licença Soft Gravador.	Hora Técnica	30	R\$ 685,00	R\$ 20.550,00
6	Estimativa de valor para eventual aquisição de peças para a Central Telefônica Marca Leucotron, Modelo Ision IP 2000 /2000 R. Custo estimado - item não objeto de lance, ou seja, item não competitivo.	Peças	10000	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL - Santo Augusto					R\$ 30.550,00
Grupo 4 - Santa Rosa					
Item	Descrição / Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	Serviço de Manutenção para Central telefônica Marca Leucotron, Modelo Ision IP 2000 / 2000R. Equipamentos ligados na central: Fonte, Módulo controle Ision, 01 placa E1 TD-CAS de 30 canais, 01 placa 32 RA, 01 placa 24 RA, 01 placa 16 RA e 4TA-CP, 01 placa VOIP (Media-Gateway) de 16 canais, 01 placa IDC, 25 Licenças Ramal IP, 16 Licenças Tronco IP, 04 Licenças Ramal Móvel, 01 Licença Soft Contation Telefonista, 06 Licença Soft Contation usuários, 01 Licença Soft Taritron Flex para 64 ramais, 01 Licença Soft Espera digital, 01 Licença Soft Atend. automático, 01 Licença Soft Correio de voz, 01 Licença Soft Gravador.	Hora Técnica	30	R\$ 740,00	R\$ 22.200,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

8	Estimativa de valor para eventual aquisição de peças para a Central Telefônica Marca Leucotron, Modelo Ision IP 2000 /2000 R. Custo estimado - item não objeto de lance, ou seja, item não competitivo.	Peças	12000	R\$ 1,00	R\$ 12.000,00
VALOR TOTAL - Santa Rosa				R\$ 34.200,00	
Grupo 5 - Frederico Westphalen					
Item	Descrição / Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
9	Serviço de Manutenção para Central telefônica Marca Leucotron, Modelo Active LDS IP + / IP 400. Equipamentos ligados na central: Fonte, módulo controle, 2 placas TD de 30 canais Dual, 4 placas 16 RA, 1 placa 12 RA e 4TA, 1 placa VOIP de 8 canais, 1 placa IDC Advanced Active, TD 30 canais E1 r2d, 50 Licenças Soft Ramal IP, 1 Licença Soft TCGO Advanced, 1 Licença Soft Contact Phone/VKS 30 usuários, 1 Licença Soft Taritron Flex para 64 ramais, 1 placa de entrada espera e busca pessoa.	Hora Técnica	30	R\$ 620,00	R\$ 18.600,00
10	Estimativa de valor para eventual aquisição de peças para a Central Telefônica Marca Leucotron, Modelo Active LDS IP + / IP 400. Custo estimado - item não objeto de lance, ou seja, item não competitivo.	Peças	12000	R\$ 1,00	R\$ 12.000,00
VALOR TOTAL - Frederico Westphalen				R\$ 30.600,00	
Grupo 6 - Panambi					
Item	Descrição / Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11	Serviço de Manutenção para Central telefônica Marca Leucotron, Modelo Active LDS IP + / IP 400. Equipamentos ligados na central: Fonte, módulo controle, 2 placas TD de 30 canais Dual, 4 placas 16 RA, 1 placa 12 RA e 4TA, 1 placa VOIP de 8 canais, 1 placa IDC Advanced Active, TD 30 canais E1 r2d, 50 Licenças Soft Ramal IP, 1 Licença Soft TCGO Advanced, 1 Licença Soft Contact Phone/VKS 30 usuários, 1 Licença Soft Taritron Flex para 64 ramais, 1 placa de entrada espera e busca pessoa.	Hora Técnica	30	R\$ 740,00	R\$ 22.200,00
12	Estimativa de valor para eventual aquisição de peças para a Central Telefônica Marca Leucotron, Modelo Active LDS IP + / IP 400. Custo estimado - item não objeto de lance, ou seja, item não competitivo.	Peças	6144	R\$ 1,00	R\$ 6.144,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

VALOR TOTAL - Panambi				R\$ 28.344,00	
Grupo 7 - Uruguiana					
Item	Descrição / Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13	Serviço de Manutenção para Central telefônica Marca Leucotron, Modelo ISION IP 1500/1600. Equipamentos ligados na central: Fonte, módulo controle, 1 placa E1 TD Dual de 30 canais, 3 placas 08 RA-S, 1 placa 08 RA-P, 1 placa 08 TA, 1 placa VOIP (Media-Gateway) de 16 canais, 1 placa IDC Advanced Active, 50 Licenças Soft Ramal IP, 1 Licença Soft Contation Telefonista, 1 Licença Soft Contation usuario, 01 head-set telefonista, 1 Licença de atendimento automático; 1 Licença de espera interna; 1 Licença de correio de voz.	Hora Técnica	30	R\$ 795,00	R\$ 23.850,00
14	Estimativa de valor para eventual aquisição de peças para a Central Telefônica Marca Leucotron, Modelo ISION IP 1500/1600. Custo estimado - item não objeto de lance, ou seja, item não competitivo.	Peças	10000	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL - Uruguiana				R\$ 33.850,00	
Grupo 8 - Jaguari					
Item	Descrição / Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15	Serviço de Manutenção para Central telefônica Marca Leucotron, Modelo ISION IP 1500/1600. Equipamentos ligados na central: Fonte, módulo controle, 1 placa E1 TD Dual de 30 canais, 3 placas 08 RA-S, 1 placa 08 RA-P, 1 placa 08 TA, 1 placa VOIP (Media-Gateway) de 16 canais, 1 placa IDC Advanced Active, 50 Licenças Soft Ramal IP, 1 Licença Soft Contation Telefonista, 1 Licença Soft Contation usuário, 01 head-set telefonista, 1 Licença de atendimento automático; 1 Licença de espera interna; 1 Licença de correio de voz.	Hora Técnica	30	R\$ 650,00	R\$ 19.500,00
16	Estimativa de valor para eventual aquisição de peças para a Central Telefônica Marca Leucotron, Modelo ISION IP 1500/1600. Custo estimado - item não objeto de lance, ou seja, item não competitivo.	Peças	6000	R\$ 1,00	R\$ 6.000,00
VALOR TOTAL - Jaguari				R\$ 25.500,00	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Grupo 9 - São Vicente do Sul					
Item	Descrição / Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17	Serviço de Manutenção corretiva e preventiva de forma contínua para Central telefônica Marca Leucotron, Modelo Ision IP 3000R e equipamentos voip. Equipamentos ligados na central: Fonte energia, Módulo controle Ision, 01 placa E1 TD Dual CAS de 30 canais, 03 placas 16 RA, 02 placas 24 RA, 01 placa 16 RA e 4TA-CP, 01 placa 08 RA e 08TA-CP, 01 placa VOIP (Media-Gateway) de 32 canais, 01 placa IDC, 75 Licenças Ramal IP, 16 Licenças Tronco IP, 09 Licenças Ramal Móvel, 01 Licença Soft Contation Telefonista, 04 Licença Soft Contation usuários, 01 Licença Soft Taritron Flex para 500 ramais, 01 Licença Soft Taritron Web, 01 Licença Soft Espera digital, 01 Licença Soft Atend. automático, 01 Licença Soft Correio de voz, 01 Licença Soft Gravador.	Hora Técnica	50	R\$ 670,00	R\$ 33.500,00
18	Estimativa de valor para eventual aquisição de peças para a Central Telefônica Marca Leucotron, Modelo Ision IP 3000 R. Custo estimado - item não objeto de lance, ou seja, item não competitivo.	Peças	17038	R\$ 1,00	R\$ 17.038,00
VALOR TOTAL - São Vicente do Sul				R\$ 50.538,00	
Grupo 10 - São Borja					
Item	Descrição / Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
19	Serviço de Manutenção para Central telefônica Marca Leucotron, Modelo Active LDS IP + / IP 400. Componentes integrantes da Central NS 0000-1316-12BA-0195: uma placa fonte; uma placa distribuição; um módulo controle Cpu Plus; um módulo Ethernet; uma placa E1 30 canais TD Dual R2D; duas placas 16 RA; uma placa 08 RA e 08 TA; uma placa Media Gateway / Voip 16 canais; uma placa IDC Advanced Active; vinte licenças Soft Ramal IP; uma licença Soft TCGO Advanced; trinta licenças Soft Contact Phone/VKS; uma licença Soft Taritron Flex para 64 ramais e, uma placa de entrada espera e busca pessoa.	Hora Técnica	30	R\$ 740,00	R\$ 22.200,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

20	Estimativa de valor para eventual aquisição de peças para a Central telefônica Marca Leucotron, Modelo Active LDS IP + / IP 400. Custo estimado - item não objeto de lance, ou seja, item não competitivo.	Peças	12000	R\$ 1,00	R\$ 12.000,00
VALOR TOTAL - São Borja				R\$ 34.200,00	
Grupo 11 - Alegrete					
Item	Descrição / Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21	Serviço Contínuo de Manutenção para Central telefônica Marca Leucotron, Modelo Ision IP 2000 . Equipamentos ligados na central: Fonte energia, Módulo controle Ision, 01 placa E1 TD Dual CAS de 30 canais, 02 placas 32 RA, 01 placas 24 RA, 01 placa 16 RA e 4TA-CP, 01 placa VOIP (Media-Gateway) de 32 canais, 01 placa IDC, 32 Licenças Ramal IP, 16 Licenças Tronco IP, 04 Licenças Ramal Móvel, 01 Licença Soft Contation Telefonista, 03 Licença Soft Contation usuários, 01 Licença Soft Taritron Flex para 500 ramais, 01 Licença Soft Taritron Web, 01 Licença Soft Espera digital, 01 Licença Soft Atend. automático, 01 Licença Soft Correio de voz, 01 Licença Soft Gravador.	Hora Técnica	30	R\$ 775,00	R\$ 23.250,00
22	Estimativa de valor para eventual aquisição de peças para Central Telefônica Marca Leucotron, Modelo Ision IP 2000. Custo estimado - item não objeto de lance, ou seja, item não competitivo.	Peças	12000	R\$ 1,00	R\$ 12.000,00
VALOR TOTAL - Alegrete				R\$ 35.250,00	
VALOR TOTAL DA ATA				R\$ 361.532,00	

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será o IFFarroupilha - UASG 158127.
- 3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes
1	Santo Ângelo
2	Santo Ângelo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

3	Santa Maria
4	Santa Maria
5	Santo Augusto
6	Santo Augusto
7	Santa Rosa
8	Santa Rosa
9	Frederico Westphalen
10	Frederico Westphalen
11	Panambi
12	Panambi
13	Uruguaiana
14	Uruguaiana
15	Jaguari
16	Jaguari
17	São Vicente do Sul
18	São Vicente do Sul
19	São Borja
20	São Borja
21	Alegrete
22	Alegrete

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura pela autoridade competente, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1, 6.6.2 e 6.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.



7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01 (uma) via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Santa Maria - RS, 10 de Outubro de 2023.

Nídia Heringer
Reitora
Decreto Presidencial de
29 de janeiro de 2021
Siape: 2647110

Fernando Guedes Reginato
Representante
CPF: XXX.034.370-XX



Emitido em 10/10/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2023 - CLCSR (11.01.06.02.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/10/2023 19:42)

NIDIA HERINGER

REITOR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/> informando seu número: **69**, ano: **2023**, tipo: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, data de emissão: **10/10/2023** e o código de verificação: **601735f5ee**